

## **Ata nº 35 - 29ª Reunião Ordinária de 2024.**

**Aos (07) Sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini, foi realizada a 29ª Sessão Ordinária do ano de 2024; Iniciando o Presidente Saúda os Colegas Vereadores, aos que Assistem pela rede Social e aos que ouvem a Sessão pela Rádio Pérola; Convida a todos para fazer a Oração do Pai Nosso; Feita a chamada, verificou-se as ausências dos Vereadores: Adelar Adelto Bem, Elias Kunzel e Rodrigo Fritzen; O Presidente declarou aberta a Sessão; Lido a Ata da Sessão Anterior, que sem passar por modificações, segue Aprovada por Unanimidade; No Expediente, lido o Convite para a 4ª Audiência Pública do Plano Diretor para dia 10 de outubro, nas dependências da Câmara Municipal com início previsto para às 13:30 horas, Lidos os Ofícios de nº 234 e 235 do Executivo Municipal; Inscrito no Pequeno Expediente fez uso da Palavra o Vereador Renato Karas, onde o mesmo fez comentários sobre as eleições Municipais de 06 de outubro passado, em que fez agradecimentos a população, agradeceu pelos Votos obtidos e cumprimentou os eleitos para próxima Legislatura, destacou que na próxima Legislatura farão parte do Legislativo quatro mulheres, algo inédito no Município; Lido o Edital da Ordem do Dia; Na sequência o Presidente colocou ao plenário o Pedido para inclusão na pauta com pedido de urgência para em única discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, que “Autoriza o Prefeito Municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti a se ausentar do país pelo período de 16/10/2024 a 30/10/2024”. E os Projetos de Lei nº 36/2024, que “Altera os incisos “c” e “d” do artigo 1º e Artigo 7º da Lei nº 1.477/2024, que dispõe sobre Autorização para alienação dos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 122, situados no Loteamento no Centro Industrial Perolatense–CIP”. E 37/2024, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder o direito de uso de bens públicos municipais de propriedade do município, a empresa SANTA FÉ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA”. Os referidos Projetos foram Lidos, Discutidos, Votados e Aprovados por Unanimidade dos Vereadores Presentes, em Única Discussão e Votação; Nas Explicações Pessoais, fizeram uso da palavra os Vereadores: Leonardo Bagetti, Emerson Kaibers, Eloir Bottega, Leandro de Oliveira Pinto e o Presidente desta Casa: Mauro Palharini, os mesmos reportaram-se sobre a Eleição Municipal, agradeceram a receptividade da população quando das visitas e os votos recebidos; Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lido e aprovada, segue devidamente assinada em 14 de outubro 2024.**

**Mauro C. Palharini  
Presidente**

**Leandro de O. Pinto  
Secretário**